



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 366/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da concessão de licença para tratar de interesse particular a servidor efetivo.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 132 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 30 de novembro de 2025, a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, ao servidor **UGLEISSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 5.781, efetivo no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito